

DESPACHO N.º 24/2017 - IE

Assunto: Estatuto Trabalhador-Estudante

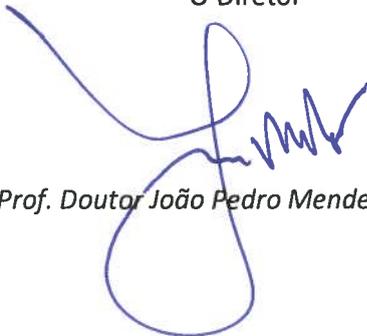
- Ano Letivo 2017/2018

Considerando que os estudantes da **Licenciaturas em Educação e Formação** com o estatuto de trabalhador estudante podem usufruir de prioridade especial para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição *online*** no prazo previsto (28 a 31 de agosto) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do estatuto trabalhador estudante, para o ano letivo 2017/2018, até **11 de agosto de 2017**.
2. O pedido e a documentação podem ser feitos presencialmente ou enviados para o correio eletrónico sacademicosie@ie.ulisboa.pt.
3. Após a data indicada, poderão usufruir desta prioridade, porém terão de fazer a inscrição presencial nos Serviços Académicos, apresentando os documentos exigidos para a obtenção do referido estatuto no ato da inscrição.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 28 de julho de 2017.

O Diretor



(Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte)